



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente. É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 25 de Agosto de 2023.


DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE


PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE


MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO